



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI N.º 122/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 122/2025, de autoria do Nobre Prefeito Sr. Yan Lopes de Almeida, que “Dispõe sobre a instalação e manutenção de sistemas de redes de água e esgoto em calçadas no município de Caçapava e dá outras providências.”

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis considera, sob o ponto de vista jurídico, que não há impedimentos à tramitação da proposta em questão.

Pois, bem. No entendimento desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o presente projeto reveste-se de grande importância para o desenvolvimento ordenado e sustentável do município, uma vez que a instalação e a manutenção adequadas das redes de água e esgoto em calçadas são essenciais para evitar danos à infraestrutura urbana e garantir a segurança da população.

Portanto, o parecer dessa Comissão de Obras e Serviços Públicos é **favorável**, visto que, ao estabelecer diretrizes claras, a proposta permite uma fiscalização mais eficiente e a devida responsabilização por eventuais prejuízos, contribuindo diretamente para a conservação do espaço público.

Reservo meu direito de se manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 14 de Julho de 2025

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Membro e Relator

Adilson Henrique França – PL
Presidente

Catiane Souza Fonseca Santos –
UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente

